



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 147/2024- CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

- 1) **EXONERAR** todos os ocupantes de Cargos Comissionados;
- 2) **DESTITUIR** todas as comissões permanentes e provisórias;
- 3) **TORNAR SEM EFEITO**, todos os atos e portarias que concederam gratificação; e,
- 4) **EXCETUAR** dos itens 1 e 2, a servidora abaixo, por encontrar-se em gozo de licença maternidade, com o respectivo período de gozo:

| Matrícula | Nome | Início | Fim |
|-----------|--------------------------|------------|------------|
| 100070 | LORENA LOPES DE OLIVEIRA | 22.11.2024 | 22.03.2025 |

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de dezembro de 2024.

Ver. ADEILDO PEREIRA LINS

Presidente